



OK

**TERMO ADITIVO Nº 003/2022 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 031/2020**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6018.2020/0051214-5

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) e Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP)

CONTRATADA: CLÍNICA VETERINÁRIA X DOG LTDA EPP

OBJETO DO CONTRATO: Promover gratuitamente à população de todas as regiões do Município de São Paulo, de acordo com as diretrizes definidas pela Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) e Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP), esterilização cirúrgica de cães e gatos encaminhados pela Prefeitura, no próprio estabelecimento, identificação por microchip com o devido cadastro no Sistema de Informação e Controle de Animais Domésticos (SICAD), ou sistema de informação similar que venha a ser implantado, em todos os animais atendidos (excetuando os já identificados) e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de importância em saúde pública, sem caráter de exclusividade.

OBJETO DO ADITAMENTO: I - Acréscimo de 25% do valor mensal estimado contratual, para o período de Maio a Dezembro/2022, através de emenda parlamentar.

VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 66.312,00 (sessenta e seis mil trezentos e doze reais)

NOTA DE EMPENHO: 41.452/2022 no valor de R\$ 66.312,00

DOTAÇÃO: 84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00

Aos 31 dias do mês de MAIO de 2022, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36 – 3º andar – Vila Buarque – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo seu Coordenador, **Sr. LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, e da **COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICOS – COSAP**, situada na Rua Santa Eulália nº 86, Santana – São Paulo – SP, neste ato representada pela Senhora **ANALY XAVIER**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CLÍNICA VETERINÁRIA X DOG LTDA EPP**, CNPJ nº 16.950.152/0001-95, com sede na Av. Sapopemba nº6433 - Sapopemba – CEP 03374-001 - São Paulo – SP, neste ato representada pela **Sra. SHEILLA CARLOS DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.915.435-4 - SSP/SP e, inscrita no CPF/MF sob nº 142.245.058-94, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 003/2022 ao Termo de Contrato nº 031/2020/COVISA/SMS, em consonância com o

OK

u
Sf
X



despacho publicado no **DOC/SP de 07/05/2022, pág. 114**, com fundamento no artigo 65, parágrafo primeiro da Lei Federal 8.666/93. e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1. Fica consignado o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor mensal estimado contratual, para execução no período de Maio a Dezembro/2022, perfazendo o valor total de R\$ 66.312,00 (sessenta e seis mil trezentos e doze reais), sendo o valor mensal estimado de R\$ 8.289,00 (oito mil duzentos e oitenta e nove reais), através de emenda parlamentar.

CLÁUSULA SEGUNDA:

- 2.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº **84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00.**, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 41.452/2022 no valor de R\$ 66.312,00 (sessenta e seis mil trezentos e doze reais), para cobertura das despesas.

CLÁUSULA TERCEIRA:

- 3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 031/2020/COVISA/SMS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

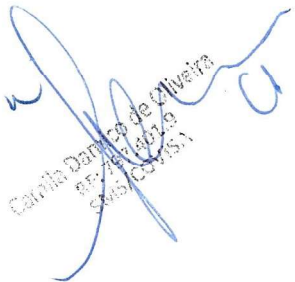

LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE


ANALY XAVIER
COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO
CONTRATANTE


SHEILLA CARLOS DA SILVA
CLÍNICA VETERINÁRIA X DOG LTDA EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Roberta Cristina Lescher
RF: 834.910-1
SMS


Camilla Danes de Oliveira
RF: 834.910-1
SMS